



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA DE VEREADORES DE JARAMATAIA
Rua do Comércio, nº. 184, Centro – CEP. 57.425-000, Jaramataia/AL
CNPJ: 04.390.828/0001-54

PORTARIA Nº.01/2019/GPCMJ

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jaramataia-AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Regimento Interno deste Poder Legislativo e a Lei Orgânica do município, considerando a necessidade de organizar a estrutura administrativa deste poder legislativo, concernente aos cargos de provimento em comissão,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Jaramataia-AL, em 01 de janeiro de 2019.

Legislativo
Estrutura
Município

Caio Vitor Barbosa Lima

Caio Vitor Barbosa Lima
Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publicação e Registrado.
Em 01 / 01 / 2019
[Assinatura]
1º. Secretária